



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE 01 MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA - CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO

DADOS DA CONTRATAÇÃO	
Secretaria requisitante	Secretaria Municipal da Saúde
Unidade demandante	Secretaria Municipal da Saúde - Unidade assistencial / esterilização
Responsável pela demanda	Clever de Quadros - Secretário Municipal da Saúde - Portaria nº 469/2024
Origem da necessidade	Rotina de monitoramento biológico dos ciclos de esterilização em autoclave a vapor
Referência administrativa	Aquisição pontual de equipamento de apoio ao controle de esterilização
Alinhamento ao planejamento	Manutenção das condições de segurança sanitária e continuidade dos serviços de saúde
DEMANDA	01 mini-incubadora biológica média da pesquisa: R\$ 498,55 menor proposta: R\$ 412,10

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E DEFINIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Aquisição de 01 (uma) mini-incubadora biológica nova, destinada à incubação simultânea de indicadores biológicos utilizados no monitoramento dos ciclos de esterilização em autoclave a vapor, com capacidade mínima para quatro indicadores e características compatíveis com o uso em serviço de saúde.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal da Saúde realiza processamento e esterilização de materiais empregados nos atendimentos. O controle biológico integra a verificação da eficácia dos ciclos de esterilização e depende de equipamento capaz de manter os indicadores em temperatura adequada para leitura. A aquisição busca disponibilizar solução própria, simples e padronizada para essa rotina, reduzindo a dependência de meios externos e fortalecendo o controle de qualidade do processamento de materiais.

3. INTERESSE PÚBLICO E CONSEQUÊNCIAS DA NÃO CONTRATAÇÃO

O interesse público está relacionado à segurança dos usuários e profissionais, à rastreabilidade do controle de esterilização e à continuidade das práticas de biossegurança. A ausência do equipamento limita a execução regular do monitoramento biológico e reduz a capacidade de identificar falhas nos ciclos em tempo oportuno.

4. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA

O quantitativo de uma unidade corresponde à necessidade atual. A pesquisa reuniu duas propostas comerciais contemporâneas e uma referência pública recente de objeto tecnicamente semelhante. A média aritmética das três fontes é R\$ 498,55; a menor proposta válida é da Dental Med, no valor total de R\$ 412,10.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Média ref.	Menor proposta
1	Mini-incubadora biológica, mín. 4 indicadores, 56 °C a 60 °C, bivolt/220 V automático, equipamento novo, garantia mín. 12 meses	un.	1	R\$ 498,55	R\$ 412,10

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Disponibilizar equipamento adequado para incubação dos indicadores biológicos, permitindo controle rotineiro dos ciclos de esterilização e preservando as condições de segurança sanitária da unidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

6. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A aquisição atende necessidade operacional da Secretaria Municipal da Saúde e se vincula à manutenção das condições de funcionamento, controle de qualidade e segurança dos serviços. Trata-se de compra pontual, de baixo valor e sem formação de estoque relevante.

7. ESTIMATIVA DE VALOR E FONTE DE RECURSOS

A média indicativa da pesquisa é de R\$ 498,55. A despesa pretendida, correspondente à menor proposta válida, é de R\$ 412,10. A aquisição deverá correr à conta de dotação da Secretaria Municipal da Saúde compatível com material permanente/equipamento, com disponibilidade e classificação certificadas pelo setor contábil antes do empenho.

8. PRIORIDADE E DATA PRETENDIDA

Prioridade alta em razão da vinculação do equipamento à rotina de controle de esterilização. Pretende-se concluir a aquisição após a instrução da contratação direta, verificação documental, disponibilidade orçamentária e emissão da autorização de fornecimento.

9. VINCULAÇÕES E DEPENDÊNCIAS

A contratação depende da aprovação das especificações do Termo de Referência, da comprovação da regularidade exigível da fornecedora selecionada, do empenho e da autorização de fornecimento. Integram a pesquisa as propostas da Dental Med e Dental Web e a referência pública do Pregão Eletrônico nº 86/2026 do Município de Novo Hamburgo/RS.

10. FUNDAMENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A contratação direta será processada com fundamento nos arts. 23, 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 10/2024. O enquadramento jurídico é exclusivamente dispensa em razão do valor; a prioridade operacional da compra não altera esse fundamento. Deverá ser observado o controle do somatório anual de despesas de mesma natureza previsto no art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

11. RESPONSABILIDADES E ENCAMINHAMENTO

Compete à Secretaria Municipal da Saúde confirmar o atendimento técnico do equipamento, ao setor competente certificar dotação, disponibilidade e habilitação, e à autoridade competente autorizar a contratação. Encaminha-se a demanda à justificativa de dispensa do ETP, à pesquisa de preços, ao Termo de Referência e à decisão final.

Itati/RS, 1 de outubro de 2026.

CLEVER DE QUADROS
Secretário Municipal da Saúde
Portaria nº 469/2024

CLEVER DE Assinado de forma
QUADROS: digital por CLEVER
957521700 DE
70044 QUADROS:957521
44 70044
Dados: 2026.10.02
09:23:31 -03'00'